
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 064/2023

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0072/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, para justificar a suspensão dos repasses financeiros a partir de junho de 2022, por meio de cancelamento de empenho, conforme clausula 12ª, item 12.1.3.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de julho de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais